



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

### Auditoria Geral - AG

### RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 004/2023

Em atendimento à determinação contida na Portaria nº 007/2023/AG/UFAL, de 16 de fevereiro de 2023, a Auditoria Geral (AG) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) apresenta o presente **Relatório de Auditoria contendo relato de atividades desenvolvidas para acompanhamento dos trabalhos da auditoria executada pela Controladoria-Geral da União (CGU), cujo objeto foi o APOIO OPERACIONAL A AUDITORIA DE PESSOAL**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (Paint) 2023.

#### I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2023 cujo objetivo é a viabilização das demandas da Controladoria-Geral da União (CGU).

Em 16 de janeiro de 2023 a Controladoria-Geral da União (CGU) encaminhou, através do sistema e-Aud, a Solicitação de Auditoria nº 01/2023 - Auditoria 1280064 - Auditoria de Contas 2022 - Pessoal e Encargos Sociais.

Através da citada Solicitação de Auditoria a CGU informou que em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022, deu início ao Plano de Trabalho de Auditoria nº 1280064 - Auditoria de Contas 2022 - Pessoal e Encargos Sociais, destinada a dar subsídios adicionais ao Tribunal de Contas da União (TCU) para certificar as contas relativas ao exercício de 2022.

A CGU informou ainda que a auditoria tinha como objetivo avaliar as despesas com pessoal, encargos, benefícios, aposentadorias e pensões incorridas no Órgão Ministério da Educação, bem como nas Unidades a ele vinculadas com vistas à asseguarção dos saldos contábeis observados ao final do exercício de 2022 e a verificação da conformidade das rubricas financeiras que os compõem observando os aspectos legais e considerando os critérios de avaliação estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nesta oportunidade a CGU solicitou da Ufal a disponibilização das seguintes informações e documentos:

Dessa forma, vimos solicitar a V. S<sup>a</sup> a apresentação das seguintes informações:

1. As documentações afetas aos processos de admissão dos servidores da Unidade relacionados no arquivo em anexo que ainda não constem no seu Assentamento Funcional Digital.
2. As documentações afetas aos processos de concessão de aposentadoria dos servidores da Unidade relacionados no arquivo em anexo que ainda não constem no seu Assentamento Funcional Digital.
3. As documentações afetas aos processos de concessão de pensão dos instituidores da Unidade relacionados no arquivo em anexo que ainda não constem no seu Assentamento Funcional Digital.
4. As documentações afetas ao reconhecimento de direito que originou o pagamento da rubrica de Retribuição por Titulação dos servidores da Unidade relacionados no arquivo em anexo que ainda não constem no seu Assentamento Funcional Digital.
5. As documentações afetas ao reconhecimento de direito que originou a incorporação aos proventos da rubrica de Retribuição por Titulação dos aposentados da Unidade relacionados no arquivo em anexo que ainda não constem no seu Assentamento Funcional Digital.

Para cumprir com sua missão de apoiar a execução de trabalhos de auditoria de órgãos de controle externos à universidade, a Auditoria Geral expediu a Ordem de Serviço nº 007/2023 designando equipe técnica para acompanhamento da demanda da CGU.

A primeira ação desenvolvida pela Auditoria Geral foi extrair do sistema e-Aud o inteiro teor da solicitação de auditoria expedida pela CGU, analisando-a em seguida para identificar as unidades de destino da universidade.

Após, a Auditoria Geral expediu a Solicitação de Auditoria nº 001/2023/AG/UFAL e a enviou por e-mail e através do processo 23065.001251/2023-05, em 19 de janeiro de 2023, ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) dando-lhe ciência do inteiro teor da demanda.

Em 06 de fevereiro de 2023 o DAP apresentou manifestação através do DESPACHO Nº 14/2023 - DAP (11.00.43.41) – documento de ordem 6 do processo 23065.001251/2023-05, tendo a AG encaminhado a íntegra do citado processo à CGU via sistema e-Aud em 07 de fevereiro de 2023.

Após essa demanda a Auditoria Geral permaneceu atenta aguardando a remessa pela CGU de novas demandas afetas à atividade de auditoria. Ocorre que não foi encaminhada pela Controladoria-Geral da União nenhuma outra Solicitação de Auditoria.

A atividade desenvolvida pela Auditoria Geral teve como missão intermediar o diálogo entre a CGU e os gestores da universidade, prestando o devido assessoramento a esses últimos, além de efetivamente contribuir com a consulta e análise de apurações de indícios anteriormente realizadas.

Os achados de auditoria foram extraídos de papéis de trabalho que estão devidamente organizados e arquivados na pasta eletrônica da ação, e as versões físicas dos mesmos constam no arquivo desta unidade de auditoria, conforme Processo nº 23065.005022/2023-10.

## II) ESCOPO DO TRABALHO

Solicitação de Auditoria nº 01/2023 - Auditoria 1280064 - Auditoria de Contas 2022 - Pessoal e Encargos Sociais, expedida pela Controladoria-Geral da União.

### III) **AMOSTRA AUDITADA:**

Solicitação de Auditoria nº 01/2023 - Auditoria 1280064 - Auditoria de Contas 2022 - Pessoal e Encargos Sociais, expedida pela Controladoria-Geral da União.

### IV) **RESULTADO DOS EXAMES**

#### 1.1. **ACHADOS DE AUDITORIA**

##### 1.1.1. **INFORMAÇÃO 01**

**Apoio e acompanhamento aos trabalhos de auditoria executado por órgão de controle externo à universidade.**

##### **a) Evidência:**

Processo nº 23065.005022/2023-10.

Processo nº 23065.001251/2023-05.

##### **b) Fato:**

A Auditoria Geral prestou apoio e assessoramento à equipe técnica do DAP durante a execução da atividade de auditoria executada pela CGU consistente no Plano de Trabalho de Auditoria nº 1280064 - Auditoria de Contas 2022 - Pessoal e Encargos Sociais, destinada a dar subsídios adicionais ao Tribunal de Contas da União (TCU) para certificar as contas relativas ao exercício de 2022.

A Auditoria Geral manteve estreito contato com o Departamento de Administração de Pessoal estabelecendo agenda conjunta para fins de atendimento à demanda da CGU.

A demanda da CGU foi atendida por meio do cadastramento no sistema e-Aud (Id. 1395879) da íntegra do processo nº 23065.001251/2023-05 contendo a manifestação do DAP à Solicitação de Auditoria nº 01/2023 - Auditoria 1280064 - Auditoria de Contas 2022 – Pessoal e Encargos Sociais.

### V) **CONCLUSÃO**

Em cumprimento às suas atribuições institucionais, a unidade de auditoria interna da Universidade Federal de Alagoas tem por dever a prestação de assessoramento à gestão desta entidade, no sentido de dar cumprimento aos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir as obrigações legais impostas.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao acompanhamento e viabilização da atividade de auditoria consistente no Plano de Trabalho de Auditoria nº 1280064 - Auditoria de Contas 2022 -

Pessoal e Encargos Sociais, destinada a dar subsídios adicionais ao Tribunal de Contas da União (TCU) para certificar as contas relativas ao exercício de 2022, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o apoio para as averiguações necessárias, atuando junto ao Departamento de Administração da Ufal, assessorando-o no cumprimento de suas atribuições.

Sendo assim, no que diz respeito à Portaria nº 007/2023/AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna considera que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, ao tempo que sugere **a remessa do presente relatório de auditoria ao Presidente do Conselho Universitário para ciência e posterior devolução à Auditoria Geral para fins de arquivamento.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico [www.ufal.br/transparencia](http://www.ufal.br/transparencia)), solicitamos manifestação quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

#### **VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

b) **Cronograma executado:**

**Fase de planejamento:** 16/02/2023 a 16/02/2023.

**Fase de execução:** 16/02/2023 a 28/04/2023.

**Fase de relatoria:** 28/06/2023 a 28/06/2023.

c) **Recursos utilizados:**

**Humanos:** 1 servidor da Auditoria Geral.

**Materiais:** Materiais de escritório.

**Financeiros:** Não houve qualquer dispêndio referente a essa atividade.

**Tecnológicos:** Sistemas de informação da Ufal.

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 28 de junho de 2023.

---

Thyago Bezerra Sampaio  
Auditor Geral da Ufal